



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 006/2021

Jardim-MS, 07 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a divulgação de feriados e pontos facultativos do Município de Jardim-MS, no ano de 2021".

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o §3º do artigo 107 e,

Considerando a necessidade de divulgação do Calendário Municipal de feriados e pontos facultativos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Jardim, Estado do Mato Grosso do Sul, o calendário de feriados e pontos facultativos no ano de 2021, na forma do Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º - O calendário referido no artigo 1º, deste Decreto, poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados, e a Rede Municipal de Ensino (REME) deverá cumprir o Calendário Escolar, aprovado pela Secretária Municipal de Educação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

Art. 3º - O ponto facultativo do dia do Servidor Público Estadual, comemorado anualmente em 28 de outubro, foi antecipado para o dia 08 de outubro de 2021. Com isso haverá expediente normal nas repartições públicas estaduais e municipais no dia 28 de outubro de 2021.

Art. 4º - Os serviços essenciais de saúde, transporte, vigilância, limpeza, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados pontos facultativos, estabelecido no Anexo Único deste Decreto, conforme escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos.

Art. 5 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

DECRETO N. 006/2021 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – EXERCÍCIO DE 2021

DIA / MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO
15 de fevereiro	Segunda-feira	Expediente suspenso	Ponto facultativo
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo
17 de fevereiro	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo
01 de abril	Quinta-feira	Expediente suspenso	Ponto Facultativo
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes	Feriado
1º de maio	Sábado	Dia do Trabalhador	Feriado
14 de maio	Sexta-feira	Aniversário da Cidade	Feriado
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Cristhi	Ponto Facultativo
04 de junho	Sexta-feira	Expediente suspenso	Ponto facultativo
13 de junho	Domingo	Padroeiro do Município de Jardim	Feriado
06 de setembro	Segunda-feira	Expediente suspenso	Ponto facultativo
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil	Feriado
08 de outubro	Sexta-feira	Dia do servidor Público	Ponto facultativo (antecipado do dia 28 de outubro)
11 de outubro	Segunda-feira	Data Magna Estadual	Feriado
12 de outubro	Terça-feira	Nossa Senhora	Feriado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE JARDIM

		Aparecida	
01 de novembro	Segunda-feira	Expediente suspenso	Ponto facultativo
02 de novembro	Terça-feira	Finados	Feriado
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República	Feriado
24 de dezembro	Sexta-feira	Expediente suspenso	Ponto facultativo
25 de dezembro	Sábado	Natal	Feriado
31 de dezembro	Sexta-feira	Expediente Suspenso	Ponto facultativo

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal